
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 1.347, DE 6 DE JULHO DE 1956.

Restabelece o Cartório do Registro Civil, nascimentos, casamentos e óbitos, no Distrito de Arêas, município de Gurupá.

Publicada no DOE de 10/07/1956.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ